



**Município de Saudade do Iguaçu**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

## DECRETO Nº 110/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

*REGULAMENTA AS ALTERAÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, PARA CONTEMPLAR AS RUAS DOS LOTEAMENTOS CAMPOS, SOL NASCENTE E INDUSTRIAL.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**Considerando** a necessidade de regulamentação e alteração do sistema viário do Plano Diretor Municipal, para contemplar ruas dos loteamentos Campos, Sol Nascente e Industrial no Programa de Pavimentação Asfáltica do Governo do Estado do Paraná.

**Considerando** tratar-se de loteamentos consolidados a muitos anos no espaço urbano do Município de Saudade do Iguaçu.

**Considerando**, o Art. 10. da Lei Complementar nº 31, de 20 de Abril de 2020, onde menciona que, “Novas vias poderão ser definidas e classificadas por Decreto Municipal de acordo com esta Lei, sempre com a finalidade de acompanhar a expansão e urbanização da cidade”.

**Considerando** a deliberação do Grupo Técnico Permanente, que tem a incumbência de acompanhar a implementação, adequação e alterações do Plano Diretor Municipal, e do Conselho de Desenvolvimento Municipal que é considerado a instância máxima deliberativa de gestão do Plano Diretor Municipal.

**Considerando** a Ata da primeira reunião do Conselho de desenvolvimento Municipal que deliberou positivamente frente as alterações apresentadas, bem como a Audiência Pública nº 07/2023.

### DECRETA:

Art. 1º - Como forma de acompanhar a expansão e urbanização da cidade, de garantir o desenvolvimento equilibrado e orientando as ações para o ampliação integrada do Município.

Art. 2º - Ficam inclusas no sistema viário do Município de Saudade do Iguaçu as ruas do Loteamento Campos, Sol Nascente e Loteamento Industrial com as seguintes dimensões de vias e calçadas.

I Rua XV de Novembro (entre Rua Frei Carlos Planvisky e Rua Verdes Campos +



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

78,69m) largura da caixa da via: 13,00m, largura da pista: 9,00 m, largura passeio/calçada: 2,00m; Rua Marcelino Neis (entre Rua Santos Dumont e Rua Verdes Campos + 69,63m) largura da caixa da via: 11,00m, largura da pista: 7,00m, largura passeio/calçada: 2,00m; Rua Santos Dumont (entre Av Iguaçu e Rua Marcelino Neis) largura da caixa da via: 13,00m, largura da pista: 9,00 m, largura passeio/calçada: 2,00m; Rua Verdes Campos (entre Rua Marcelino Neis e Rua XV de Novembro), largura da caixa da via: 13,00m, largura da pista: 9,00 m, Largura passeio/calçada: 2,00m; Travessa do Sol (entre Rua Marcelino Neis e Rua Marcelino Neis +33,99m) Largura da caixa da via: 5m e Largura passeio/calçada: sem calçada.

II Rua do Comércio (entre Rua do Desenvolvimento e Rua dos Serviços + 55,18m), largura passeio/calçada: 2,50m; Rua dos Serviços (entre Rua do Comércio e Rua da Indústria) largura passeio/calçada: 2,50m; Rua da Integração (entre Rua do Desenvolvimento e Rua da Industria), largura passeio/calçada: 2,50m; Rua da Industria (entre Rua da Integração e Rua dos Serviços) largura passeio/calçada: 2,50m;

III Rua Duque de Caxias (entre Rua Alto da Colina e Rua Cecilia Meireles + 18,00m) largura da caixa da via: 11,00m, largura da pista: 7,00m, Largura passeio/calçada: 2,00m; Rua Cecilia Meireles (entre Rua Duque de Caxias e Rua Duque de Caxias + 91,50m) largura da caixa da via: 11,00m, largura da pista: 7,00m, largura passeio/calçada: 2,00m; Rua Jorge Amado (entre Travessa Bandeirantes e Travessa Bandeirante + 47,00m) largura da caixa da via: 11,00m, largura da pista: 7,00m, largura passeio/calçada: 2,00m; Travessa Bandeirantes (entre Rua Alto da Colina e Rua Jorge Amado) largura da caixa da via: 11,00m, largura da pista: 7,00m e largura passeio/calçada: 2,00m.

Art. 3º Fica inserido o anexo 01 neste Decreto o Mapa do Sistema Viário do Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 15 de setembro de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO PARANÁ Ano XI nº 2859 de 18/09/2023 – Página: 19 e 20  
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

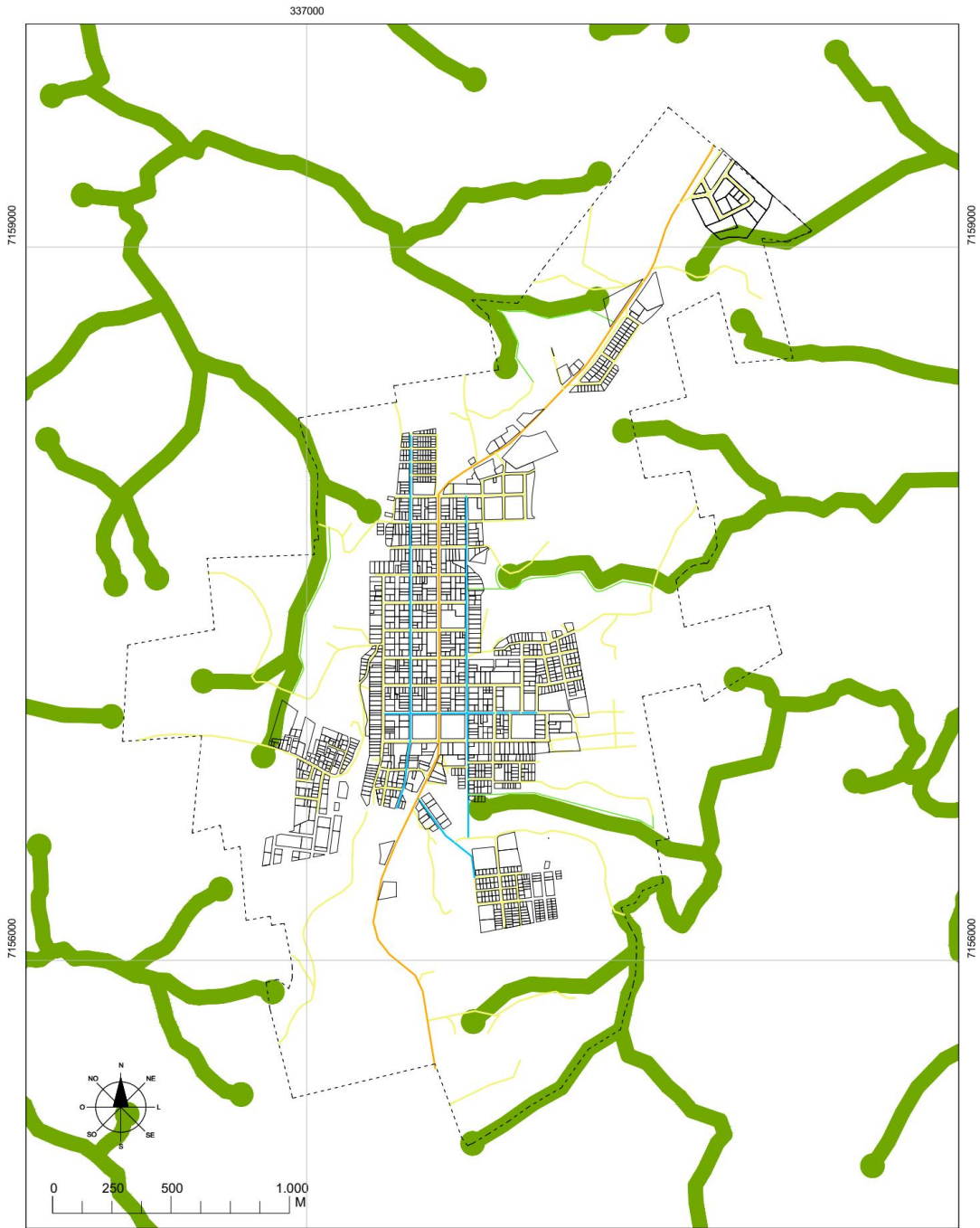
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná



## LEGENDA

- VIA ARTERIAL
- VIA COLETORA
- VIA LOCAL
- VIA PAISAGISTICA
- PERIMETRO URBANO
- MALHA URBANA
- APP

**Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical: Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados: IBGE, Esri, HERE, DeLorme, Google Earth.**

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO I

SISTEMA VIÁRIO URBANO - SEDE

Escala: 1/15.000

CONSULTORIA CONTRATADA:

DRZ - GESTÃO DE CIDADES



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ROBERTO HOFFMAN  
CREA-PR 6125/D

EQUIPE TÉCNICA:

EDGAR L. BALESTRI